



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, as 14h30min, reuniu-se a Subcomissão constituída pelo Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n. 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à abertura dos envelopes de Proposta de Preço referente à Tomada de Preços n.º. 002/2017, objeto do processo n.º 70503999/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à Reurbanização do Córrego Cascavel, trecho entre Av. T-09 e Av. C-12, incluindo as pontes de travessia e ligação da Av. dos Alpes com a Av. C-107, considerando-se também todos os levantamentos e estudos necessários que subsidiem sua elaboração, conforme condições e especificações estabelecida no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua última divulgação realizada através de publicação nos seguintes veículos: Diário Oficial da União, edição do dia 21/09/2017; Diário Oficial do Município, edição do dia 21/09/2017; jornal “O Hoje”, edição do dia 21/09/2017 e no site desta Prefeitura, no dia 21/09/2017, locais em que foi publicado o Resultado das Propostas Técnicas do certame. A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta técnica ocorreu aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2017, as 09h. Após a devida publicação do resultado das propostas técnicas, foi aberto o prazo recursal. Uma vez transcorrido o prazo legal de recurso referente a esta fase, sem que houvesse nenhuma manifestação recursal, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, sem a presença de nenhum representante legal das empresas participantes, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta de preços das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica, sendo que os valores ofertados pelas empresas foram: 1- L. A. Falcão Bauer Ltda.– R\$ 450.382,15 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) e 2 – GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda.– R\$ 537.415,50 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). O julgamento das referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Nada mais havendo a relatar, esta



Secretaria Municipal de Administração

Subcomissão resolve pela suspensão da sessão e encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Membro

Nericleia Neri de Souza
Membro